

PARECER 838/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 799/1998

Tendo a autoria do nobre Vereador Jorge Taba, a propositura em análise tem por objetivo instituir o "Dia do Representante Comercial", a ser comemorado, anualmente, em todo 21 de agosto.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5).

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia dedicado ao representante comercial, esse incansável profissional que, sob chuva ou sol, está sempre a postos para intermediar, de forma honesta e eficaz, as relações comerciais entre o cliente e o produtor ou comerciante.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, já que se busca homenagear a essa digna categoria de trabalhadores, que como tantos outros se sacrificam para pagar os seus impostos em dia e para cumprir as suas obrigações profissionais.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente

ALAN LOPES - Relator

COSME LOPES

VIVIANI FERRAZ